RECEBI
DIA 17/01/23
HORA 08:15
Manhã

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 346/2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que *"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências"*.

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) proveniente com recurso do Governo Federal, sendo:

- ***R$ 2.200.000,00*** (dois milhões e duzentos mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 39450007 do Deputado Federal Coronel Chrisóstomo, sendo R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para pavimentação e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para implementos agrícolas;

- ***R$ 100.000,00*** (cem mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 41490003 da Deputada Federal Jaqueline Cassol, para fins de custeio na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nobre Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Senhorias para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis – RO, 16 de janeiro de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 006 /2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) proveniente com recurso do Governo Federal , sendo:

- ***R$ 2.200.000,00*** (dois milhões e duzentos mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar n° 39450007 do Deputado Federal Coronel Chrisóstomo, sendo R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para pavimentação e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para implementos agrícolas.

- ***R$ 100.000,00*** (cem mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar n° 41490003 da Deputada Federal Jaqueline Cassol, para fins de custeio na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Parágrafo primeiro. Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente.

Parágrafo segundo. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo, conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1°, será obtido na forma do Artigo 43, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) proveniente com recurso do Governo Federal, através da Emenda Parlamentar de n° 39450007 e 41490003.

Art. 3º. Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º. Fica o executivo, autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA
26.782.1008.1246.0000 – OPRERAÇÕES ESPECIAIS – PAVIMENTAÇÃO /IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EMENDA PARLAMENTAR N° 39450007

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.000.000,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA
20.605.1008.1246.0000 – OPRERAÇÕES ESPECIAIS – PAVIMENTAÇÃO /IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EMENDA PARLAMENTAR N° 39450007

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00

TOTAL.....R$ 2.200.000,00

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.244.1004 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1004.1267.0000 – CUSTEIO – EMENDA PARLAMENTAR N° 41490003

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 26.300,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

FICHA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 23.700,00

TOTAL.....R$ 100.000,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Assunto: **[Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Recurso disponibilizado - Emenda 202239450007-Coronel Chrisóstomo**

Emails Oficiais

De: Plataforma +Brasil <especiais_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>

Para: <convenios@buritis.ro.gov.br>, <dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br>

Data: 25/04/2022 15:58

Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados,

Informamos que recursos na modalidade de Transferência Especial foram disponibilizados na Plataforma +Brasil para o beneficiário: 01.266.058/0001-44 - MUNICIPIO DE BURITIS

Dados da Transferência Especial:
Programa: 09032022
Emenda Parlamentar: 202239450007-Coronel Chrisóstomo
Valor de Custeio: R$ 0,00
Valor de Investimento: R$ 2.200.000,00

Ressaltamos que o beneficiário deverá realizar a ciência do Plano de Ação para que o recurso seja repassado. Favor acessar a Plataforma +Brasil e selecionar a opção ciência na aba beneficiários do programa.

Para acessar a Plataforma, clique no link abaixo e em seguida na opção 'Acesso à Plataforma +Brasil' na sessão 'ACESSO AOS SISTEMAS'.
http://plataformamaisbrasil.gov.br/

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

Assunto: **[Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Recurso disponibilizado - Emenda 202241490003-Jaqueline Cassol**

De: Plataforma +Brasil <especiais_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>

Para: <convenios@buritis.ro.gov.br>, <dep.jaquelinecassol@camara.leg.br>

Data: 25/04/2022 15:12

Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados,

Informamos que recursos na modalidade de Transferência Especial foram disponibilizados na Plataforma +Brasil para o beneficiário: 01.266.058/0001-44 - MUNICIPIO DE BURITIS

Dados da Transferência Especial:
Programa: 09032022
Emenda Parlamentar: 202241490003-Jaqueline Cassol
Valor de Custeio: R$ 100.000,00
Valor de Investimento: R$ 0,00

Ressaltamos que o beneficiário deverá realizar a ciência do Plano de Ação para que o recurso seja repassado. Favor acessar a Plataforma +Brasil e selecionar a opção ciência na aba beneficiários do programa.

Para acessar a Plataforma, clique no link abaixo e em seguida na opção 'Acesso à Plataforma +Brasil' na sessão 'ACESSO AOS SISTEMAS'.
http://plataformamaisbrasil.gov.br/

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.